

PORTARIA N.º 0438/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Administrativo da Educação.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 286/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Credinez da Silva Inácio**, o pagamento pela substituição de Maria Luciene de Carvalho que encontra se de Licença para tratamento médico, por um período de 30 dias de 19/10/2014 a 30/11/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Outubro de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 22 de Outubro de 2014.



Secretaria de Administração
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

